



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 26 de março de 2024.

DECRETO n° 184/2024

REVOGA O DECRETO Nº 130/2024 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO DE COORDENAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de revogar o **Decreto nº 130/2024**, que nomeou a servidora Dianete Sganzerla Ogliari para o cargo de Coordenadora Pedagógica:

RESOLVE:

Art.1º. Fica revogado o Decreto nº 130/2024, que nomeou a servidora pública municipal **DIANETE SGANZERLA OGLIARI**, matrícula 2193, cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, para o cargo de Coordenadora Pedagógica.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes – SC, em 26 de Março de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal